Território e sociabilidade LGBTQIA+ em Recife durante a pandemia da Covid-19

ABDENAGO TELES GUIMARÃES*
GIORGE ANDRÉ LANDO**

Resumo: O presente artigo tem como objetivo refletir sobre se/como a população LGBTQIA+ lidou com as orientações sanitárias ao ocupar a rua Manoel Borba e rua das Ninfas, no bairro Boa Vista, na cidade de Recife, durante a pandemia da COVID-19. Para tanto, trata-se de pesquisa exploratória e de abordagem qualitativa, a partir do levantamento bibliográfico e documental sobre território e sociabilidade, bem como, análise de conteúdo das notícias publicadas nos principais websites jornalísticos da cidade de Recife, no período de março de 2020 a março de 2022. A população LGBTQIA+ residente em Recife-PE tem seu próprio território de sociabilidade e de expressão de identidade. Durante o período da pandemia, o referido território foi ocupado pelo público LGBTQIA+, porém, de forma irresponsável, ignorando as recomendações sanitárias impostas pela legislação estadual.

Palavras-chave: Territorialidade; Vale das Ninfas; Identidade LGBTQIA+; Direitos Humanos.

Territory and sociability LGBTQIA+ in Recife during the Covid-19 pandemic

Abstract: This article aims to reflect on whether/how the LGBTQIA+ population dealt with health guidelines when occupying Rua Manoel Borba and Rua das Ninfas, in the Boa Vista neighborhood, in the city of Recife, during the COVID-19 pandemic. Therefore, it is an exploratory research and a qualitative approach, based on the bibliographic and documentary survey on territory and sociability, as well as the content analysis of the news published on the main journalistic websites of the city of Recife, in the period of March 2020 to March 2022. The LGBTQIA+ population residing in Recife-PE has its own territory of sociability and expression of identity. During the pandemic period, that territory was occupied by the LGBTQIA+ public, however, irresponsibly, ignoring the health recommendations imposed by state legislation.

Key words: Territoriality; Valley of Nymphs; LGBTQIA+ identity; Human rights.

* **ABDENAGO TELES GUIMARÃES** é mestrando em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

** **GIORGE ANDRÉ LANDO** é Doutor em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP); professor permanente do Programa de Pós-graduação em Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas da Universidade de Pernambuco - PROCADI/UPE.

Introdução

O bairro de Greenwich Village, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, já na década de 60, por concentrar bares e baladas gays, e, principalmente, depois da revolta de Stonewall, torna-se precursor da incorporação da identidade LGBTQIA+ na representação social do espaço. Toda essa atmosfera de manifestações políticas contra a opressão e violência policial sofridas pela população LGBTQIA+ consolidaram uma identidade específica naquele território, e nas proximidades do bar Stonewall Inn.

Esse reconhecimento dedicado a Stonewall Inn, não se limita a identificá-lo como o estabelecimento onde tudo começou, em verdade, tem um significado mais amplo, no sentido de compreender e reafirmar que aquele espaço e arredores propiciaram um sentimento de pertencimento à população LGBTQIA+ local.

De forma semelhante, na década de 1970, em meio ao período de repressão violenta da ditatura militar no Brasil, a força dos movimentos de contracultura permanecia nas ruas e contribuiu para a formação de um (micro)território com identidade LGBTQIA+ no bairro Boa Vista, particularmente, nas ruas Manoel Borba e Ninfas, da cidade de Recife.

A conquista do território permite expressar a identidade LGBTQIA+ em público, possibilita realizar o desejo de integração à sociedade, o reconhecimento do direito de existir, de andar de mãos dadas na rua ou de beijar em público, mesmo sabendo, que esse sentimento de segurança, aconchego e conforto, não garantem a proteção contra atos de repressão enquanto estiverem no "seu" território.

Contudo, a pandemia da COVID-19 impôs uma nova realidade, que afetou inclusive os territórios de identidade LGBTQIA+, uma vez que, como parte de um trabalho global para enfrentar os efeitos da pandemia, a Organização Mundial da Saúde (OMS), amparada por critérios técnicos e científicos, publicou uma série de recomendações para conter novas infecções pelo vírus (SARS-CoV-2), as quais deveriam resultar no esvaziamento dos espaços públicos (WHO, 2020).

Nesse sentido, este estudo pretende refletir sobre se/como a população LGBTQIA+ lidou com as orientações sanitárias ao ocupar a rua Manoel Borba, na cidade de Recife, durante a pandemia da COVID-19. Para tanto, trata-se de pesquisa exploratória e de abordagem qualitativa, a partir do levantamento bibliográfico e documental sobre território e sociabilidade, bem como, análise de conteúdo, através de notícias publicadas nos principais *websites* jornalísticos da cidade de Recife, no período de março de 2020 a março de 2022. Acredita-se que por meio dos resultados será possível demonstrar como a população LGBTQIA+ se relacionou com o seu território no período de 02 (dois) anos de pandemia da COVID-19.

Território, sociabilidade e identidade LGBTQIA+

Stonewall Inn, um bar localizado na 51-53 *Christopher Street*, entre *West 4th Street* e a *Waverly Place*, no bairro de *Greenwich Village*, em *Lower Manhattan*, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América (EUA), era mais um empreendimento recreativo destinado ao público gay, naquela região, que até o final da década de 1960 funcionava sob a fachada de um *bottle club*, ou melhor, um clube privado para evitar batidas policiais.

O bar, administrado por Fat Tony, filho de um chefe da máfia, não era clandestino, no entanto, reunia naquele espaço pessoas e atividades consideradas ilícitas de acordo com legislação dos EUA da época, uma vez que comportamentos apontados como homossexuais e a venda de bebidas alcoólicas sem licença eram condutas tipificadas como ilegais (CARTER, 2005). Embora, fosse comum o pagamento de propina pela máfia aos policiais, justamente para evitar a fiscalização e facilitar o funcionamento do bar, na madrugada de 28 de junho de 1969, a polícia de Nova Iorque decidiu realizar uma abordagem opressiva que acarretou as manifestações contra a invasão do bar e deu origem a luta por direitos da comunidade LGBTQIA+ (PERRONI et al, 2019).

Vale destacar que naquela localidade, existiam outros estabelecimentos semelhantes ao bar *Stonewall Inn*. O bairro de *Greenwich Village*, já na década de 60, por concentrar esses bares e baladas gays, e, principalmente, depois da revolta de *Stonewall*, torna-se precursor da incorporação da identidade LGBTQIA+ na representação social do espaço. A referida rebelião não cessou naquele dia, pelo contrário, os protestos por direitos civis negados a população LGBTQIA+ se estenderam pelos 06 dias consecutivos, com a participação de parte da comunidade LGBTQIA+ de Nova Iorque, sempre aos arredores do *Stonewall* (GORISH, 2014).

A revolta de *Stonewall*, posteriormente, incitou a organização de grupos de militância, a previsão de metas pela visibilidade pública e conscientização, a formação do movimento gay (atualmente denominado de movimento LGBTQIA+), e a participação ao lado de outros movimentos sociais, como das feministas, antirracistas e pacifistas contrários às intervenções norte-americanas em outros países. Sendo que, um ano após o incidente de *Stonewall*, milhares de pessoas retornaram ao bar e realizaram a primeira marcha do Dia da Libertação (PERET, 2010).

Toda essa atmosfera de manifestações políticas contra a opressão e violência policial sofridas pela população LGBTQIA+ consolidaram uma identidade específica naquele território, e nas proximidades do bar *Stonewall Inn*. Esse reconhecimento dedicado a *Stonewall Inn*, não se limita a identificá-lo como o estabelecimento onde tudo começou, em verdade, tem um significado mais amplo, no sentido de compreender e reafirmar que aquele espaço e arredores propiciaram um sentimento de pertencimento à comunidade LGBTQIA+ local.

Santos (1994) esclarece que o território deve ser entendido como território usado, e não o território em si, pois não se trata de uma entidade pura, não é apenas natureza, não é apenas político, não é apenas econômico ou cultural, nem mesmo é homogêneo. O autor afirma que o território usado é o chão mais a identidade, e esta é considerada por ele o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. Existe, portanto, uma relação entre a identidade e o sentimento de pertencer, que ocorre em decorrência da utilização do referido espaço pelos sujeitos e agentes ali presentes (SANTOS, 2007).

Nesse sentido, a relação entre território e população define o território usado, que passa a abranger o local de trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 2007). O conceito de território usado não ignora às relações de poder, pelo contrário, Nascimento e Melazzo (2013, p. 81) confirmam a existência desse vínculo, que, segundo

os autores, "embasam as complexas relações sociais que se moldam no território, cujos acordos, definidos pelos diferentes atores sociais, tem como fruto as assimetrias no exercício do poder".

A conquista do território, que acontece a partir das interações sociais, afetivas, de solidariedade, de amizade, de poder, de conflitos, entre o território e a população, sugere a possibilidade, de modo lento e gradativo, do fim do isolamento social imposto pela opressão exercida pela sociedade sobre a população LGBTQIA+. Contudo, embora o território usado não elimine as violências contra os sujeitos LGBTQIA+ que desfrutam daquele espaço físico, dele faz nascer um sentimento subjetivo de segurança, aconchego e conforto, identificado por Peret (2010) como *Geborgenheit*, fundamentado na relação direta do sujeito com o ambiente, o que reflete na sensação de ter sido aceito socialmente.

E de acordo com o autor, a aceitação como elemento determinante do aconchego pode ocorrer, pela via temporal, onde se observa que em ocasiões específicas acontecem aglomerações da população LGBTQIA+, e pela via espacial, com a criação de locais destinados a estas pessoas, ou por elas ocupados como áreas de convivência (PERET, 2010). Diante disso, o exercício da sociabilidade LGBTQIA+ através de atos, gestos, vestimentas, adereços constroem e sustentam as identidades LGBTQIA+, e consequentemente, passam a imprimir no território a mesma identidade (DAL FORNO, 2013).

Costa (2008), ainda, complementa, que o processo de microterritorializações se dá pelas práticas culturais estabelecidas por pequenos grupos em seus espaços cotidianos, que irão definir valores, comportamentos, estéticas e signos embutidos nas atividades relacionais. Em vista disso, Rodrigues (2016), após a análise de 119 matérias do Jornal Diário da Noite entre outubro de 1979 e abril de 1980, período em que a coluna denominada "Mundo Guei" era publicada semanalmente, constatou que na cidade do Recife, na década de 1970 em meio ao período de repressão violenta da ditatura militar, a força dos movimentos de contracultura permanecia nas ruas contribuindo para a formação de um (micro)território com identidade LGBTQIA+ no bairro Boa Vista.

Rodrigues (2016) cita uma matéria publicada na coluna Mundo Guei, no dia 20 de outubro de 1979, com o título de Roteiro *Gay*, na cidade de Recife, que exprime bem aquele sentimento subjetivo de segurança, aconchego e conforto, referido por Peret:

> Quem vem ao Recife e quer se entrosar na vida guei da cidade não precisa de guia ou cicerone, pois tudo aqui funciona às caladas, sem camuflagem. Nosso movimento guei está cada dia melhor e mais aberto. **O pessoal está nas ruas, aos bandos, em revoadas nas noites de sexta e sábado pelas ruas centrais.** É só observá-los bem, pois seus movimentos levam sempre às boates e bares onde eles dominam. Como disse um dos nossos Jornalistas: "a população já se acostumou a vê-los desfilar pelas ruas, descontraídos, **mais soltos do que pensamento de anistiado, e tão perdidos quanto o rumo do Skylab**". (RODRIGUES, 2016, p. 73, grifo nosso).

Também se faz oportuno apresentar parte do relato de Silva (2011) ao esclarecer que geralmente os locais frequentados por homossexuais, por volta dos anos 70-80, mantinham uma relativa proximidade territorial entre si, facilitando os deslocamentos dos

sujeitos entre as boates, as lanchonetes, os cinemas e os bares. O que nas palavras de Souza (2016, p. 48), tais ambientes representam "grande importância na história sobre a sociabilidade homossexual no Recife e do movimento homossexual local, que se apoderava da localização privilegiada, para favorecer a visibilidade positiva da vivência homossexual."

A frequente presença de uma população marginalizada e o surgimento de novas ocupações e espaços a partir de uma ótica da cultura do gueto (MACRAE, 1990), acarretou o fortalecimento do processo de concentração e ofertas de serviços voltados para o atendimento do público LGBTQIA+, incluindo os serviços de atendimento especializado em saúde, assistência social e de Organizações Não Governamentais, concentrando-se em sua grande maioria, no centro da cidade do Recife. Ali existem locais e momentos em que as pessoas LGBTQIA+ se sentem mais à vontade para expressar os seus afetos e paixões, comparado a outras localidades da cidade.

Desse modo, observa-se que o exercício da sociabilidade LGBTQIA+ que antes era clandestina, agora extrapola até mesmo as ocasiões e locais, antes considerados padrões, como espaço privado, Carnaval e Paradas do Orgulho. A conquista de novos territórios permite expressar a identidade LGBTQIA+ em público, possibilita realizar o desejo de integração à sociedade, o reconhecimento do direito de existir, de andar de mãos dadas na rua ou de beijar em público, mesmo sabendo, que esse sentimento de segurança, aconchego e conforto, não garantem a proteção contra atos de repressão, não há uma blindagem enquanto estiverem nos "seus" territórios.

COVID-19 e a pandemia do estigma e da vulnerabilidade

Uma pandemia em meio a um pandemônio. Os desafios gerados pela COVID-19 foram percebidos em várias nações do mundo, no Brasil, o governo central em uma atitude claramente anti-intelectual, adotou uma postura manifestamente contrária às recomendações dos órgãos internacionais de saúde, desprezou a oportunidade de firmar contratos para a compra de vacinas, investiu para que tratamentos sem comprovação científica fossem indicados e distribuídos a população, promoveu aglomerações, e disseminou informações falsas através das redes sociais.

Ao desenvolver um estudo sobre a força do discurso autoritário, Adorno *et tal* (2006) demonstrou que alguns fatores como: a criação de inimigos, a falta de apreço pelos problemas sociais, as ligações religiosas intermediadas por ritos institucionais, e o desprezo pela ciência, são, em linhas gerais, elementos que compõem a propaganda autoritária e que contribuem para a disseminação do discurso do ódio e como consequência, o aumento da violência.

A população LGBTQIA+ latino-americana é alvo dos discursos de ódio de grupos conservadores desde o início do processo de colonização/invasão. Em 1613, na ilha de São Luís do Maranhão, um crime de ódio alimentado pelas crenças religiosas dos invasores franceses, culminou na execução de um índio Tupinambá, o Tibira, termo oriundo do Tupi para designar o índio *gay,* o qual foi amarrado na boca de um canhão que ao ser acionado, lançou pedaços do seu corpo ao mar (FERNANDES, 2015) como se fosse um aviso às tribos que aceitavam a homossexualidade sem o peso da culpa católica que contribuiu para que o Brasil

viesse a ocupar e se mantenha em primeiro lugar no *ranking* de assassinatos contra a população LGBTQIA+ desde de 2008, sem incluir no cálculo os casos de tentativas de suicídio e suicídios, tentativas de homicídio e violações aos Direitos Humanos (ANTRA, 2020).

Embora parte da sociedade pareça ter naturalizado o fato de que uma travesti ou transsexual feminina possui uma expectativa de vida de apenas 33 anos de idade, é preocupante saber que as estimativas indicam que 90% delas utilizam a prostituição como fonte de renda primária (ANTRA, 2020) e mesmo com a aumento da violência e da desigualdade econômica durante a pandemia com medidas restritivas e *lockdown*, cerca de 70% da população Trans não obteve acesso às medidas emergenciais ou auxílio por parte do Estado, seja em razão da ausência de documentos, dificuldade de acesso à internet ou meios tecnológicos insuficientes, e também por problemas gerados pela dificuldade de utilizar o nome social (BRASIL DE FATO, 2021), com tantos obstáculos e uma precarização latente, o que se vê é que há "sujeitos que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há "vidas" que dificilmente — ou, melhor dizendo, nunca — são reconhecidas como vidas." (BUTLER, 2015, p. 16).

Como parte de um trabalho global para enfrentar os efeitos da pandemia, a OMS amparada por critérios técnicos e científicos publicou uma série de recomendações para conter novas infecções pelo vírus (*SARS-CoV-2)* dentre elas, orientações sobre a importância do uso de máscara, higienização constantes, distanciamento social, a testagem da população, além de proposições acerca da necessidade de cuidar da saúde mental no que a organização definiu como infodemia.

O Especialista em proteção contra a violência e discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero – (IESOGI), publicou um relatório para a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU, 2020), com recomendações

aos Estados Membros para implementação de medidas efetivas de acolhimento e reconhecimento da diversidade, com intuito de desconstruir o estigma e aproximar a sociedade civil, agentes políticos das organizações voltadas ao atendimento da população LGBTQIA+ e através dos dados e evidências, criar um processo integral para recuperação e reposta à COVID-19.

A final, tais recomendações voltadas para a população LGBTQIA+ se justificam, haja vista a pesquisa realizada pela FIOCRUZ (2020, p. 17), a qual apresentou o índice de vulnerabilidade da população LGBTI à COVID-19 (VLC): "O VLC destaca que os grupos mais vulneráveis, a partir do levantamento, foram pessoas transgênero, seguidas por pessoas pretas, pardas e/ou indígenas, pessoas bissexuais, mulheres cis e lésbicas.

No entanto, seguindo em caminhos contrários aos que foram propostos por organizações internacionais (OI) para superar o recrudescimento da crise sanitária, grupos conservadores com discursos autoritários capitaneados e validados pelo Presidente da República do Brasil Jair Bolsonaro, durante a gestão 2019/2022, promoveram sistematicamente a difusão de informações falsas através de vários meios de comunicação incluindo órgãos oficiais do governo brasileiro, espalhando um pânico moral na sociedade, (MISKOLCI, 2007)

reforçando a violência contra populações vulnerabilizadas.

Em um momento crítico quando a média móvel de óbitos pela COVID-19 no Brasil ultrapassava a marca de mais de mil mortes diárias (G1, 2020a), Bolsonaro disse a visitantes em Brasília/DF que: "máscara é coisa de viado", (FOLHA, 2020) fortalecendo a tônica anticientífica do atual governo, tudo em consonância com os púlpitos pelo Brasil. Tanto é assim que um Pastor da igreja Ministério Canaã, afirmou em um culto na cidade de Fortaleza/CE que a "vacina produzida pelo Instituto Butantã tem HIV dentro dela, altera o DNA e causa câncer" (G1, 2020b).

Em síntese, pode-se afirmar, com tranquilidade, que durante a pandemia da COVID-19, o governo do Presidente Jair Bolsonaro, ao diminuir a gravidade das consequências provocadas pelo vírus, incentivou a violação das normas sanitárias internacionais e nacionais, o que resultou na "quebra" do isolamento/distanciamento social e o não uso de máscaras pela população, e por conseguinte, a superlotação dos hospitais e o aumento dos índices de óbitos por COVID-19. Além disso, através do seu discurso irresponsável, desumano e vil, o Presidente da República também disseminou o ódio contra as pessoas LGBTQIA+, usando sempre que possível esta população como uma referência negativa ou sinônimo de fraqueza relacionada a pandemia, e desse modo, colaborando com o fenômeno da violência contra tais indivíduos.

O lar, recomendado como um lugar ideal para evitar a contaminação do vírus da COVID-19, se tornou uma questão para as pessoas LGBTQIA+, como bem exposto por Moreira e Broilo (2022, p. 145): "Que casa? De quem? Quem está podendo ficar somente nela? E com quem? Com aquele pai abusador? Com aquele parente transfóbico? Mentindo ou escondendo o gênero e a sexualidade para não sermos vistos [...]." Definitivamente, a casa não é um lugar seguro para a grande parte da população LGBTQIA+, restando a este público a busca por alguma segurança nos territórios onde se permite expressar a identidade e a sociabilidade LGBTQIA+ em público.

Aglomerações no território de identidade LGBTQIA+ durante a pandemia

O território de identidade LGBTQIA+ na cidade de Recife, conforme explica Rios et al. (2022), se incluiu o centro e o bairro Boa Vista. O local recebe o nome de Vale das Ninfas, em razão da rua das Ninfas, que faz esquina com a rua Manoel Borba, onde está situada a Boate Clube Metrópole, destinada ao público LGBTQIA+. Além da referida boate, o Vale inclui outras boates, bares e comércio ambulante, bem como espaços considerados mais libertinos, como saunas, cinemas pornôs e motéis. Nem todos os ambientes ou empreendimentos da localidade foram criados para as pessoas LGBTQIA+ frequentarem, todavia, "é a ocupação em determinados horários e/ou dias da semana que os fazem se tornar espaços de homossociabilidade, como o posto de gasolina Select" (RIOS et al., 2022, p. 13).

A Organização Mundial da Saúde decretou estado de pandemia em relação ao coronavírus em 11 de março de 2020. Na mesma data, o Ministério da Saúde atualiza para 52 o número de casos confirmados de infecção por coronavírus. A primeira morte foi confirmada no dia 17 de março de 2020. No estado de Pernambuco foi publicado em 14 de março de 2020 o Decreto nº 48.809 com medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde

pública de importância internacional decorrente do coronavírus (PERNAMBUCO, 2020a). Contudo, em 29 de março de 2020, um novo Decreto foi publicado com a previsão de medidas a serem adotadas no Estado de Pernambuco para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19 (PERNAMBUCO, 2020b). Na referida data o Brasil já registrava 4.309 casos confirmados do novo coronavírus e 139 mortes.

Todavia, no mês de setembro de 2020, o Brasil passava a apresentar certa estabilidade nos índices relacionados a COVID-19 (SANAR, 2022). Na ocasião, verificou-se o afrouxamento das restrições no estado de Pernambuco, tanto que no dia 25 de setembro de 2020 foi publicado o Decreto nº 49.487, prevendo no artigo 11, § 5º, a permissão para, que a partir de 28 de setembro de 2020, a realização de eventos sociais nos Municípios do estado, observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas, bem como, o respeito as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara. No mesmo sentido, o artigo 13, § 8º, previa a retomada das atividades culturais de cinema, teatro e demais eventos de cultura nos Municípios (PERNAMBUCO, 2020c). Entretanto, no dia 25 de setembro, o país já havia ultrapassado a marca das 140 mil mortes por COVID-19.

As referidas medidas de flexibilização e retomada passaram a ter efeito para Recife e cidades da Região Metropolitana, Zona da Mata e o município de Caruaru, em conformidade com o previsto na etapa 9 do Plano de Convivência (PERNAMBUCO, 2020d). Para tanto, serviços de alimentação, como restaurantes, lanchonetes, cafés, bares e similares, tiveram um aumento na carga horária de funcionamento, que foi estendida em mais duas horas, passando a operar das 6h até meia-noite (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2020). Logicamente que a reabertura de tais atividades econômicas e o aumento da carga horária de funcionamento significou um salvo-conduto para a população de modo geral, tornando mais difícil impedir as aglomerações e fiscalizar o uso de máscaras, entre outras recomendações.

No bairro da Boa Vista, onde fica o Vale das Ninfas, não foi diferente. Em notícia publicada em website jornalístico, um morador do bairro afirma: “Com a pandemia, o movimento tinha diminuído significativamente e voltou há algumas semanas. Depois do feriado de 12 de outubro é que a gente tem visto mais gente” (G1, 2020c). O morador fazia referência ao público LGBTQIA+ que havia voltado a ocupar a rua Manoel Borba e estabelecimentos noturnos da localidade. Apenas para se ter uma noção mais clara do estágio avançado da pandemia na época em questão, no dia 05 de outubro de 2020, o

Brasil já estava próximo da marca de 5 milhões de casos da COVID-19, com mais de 146.000 óbitos em razão do vírus (SANAR, 2022).

Na mesma matéria jornalística foi divulgada uma imagem da aglomeração no cruzamento entre as ruas das Ninfas e Manoel Borba, no dia 01 de novembro de 2020, registrada as 2h da manhã de domingo:

Imagem 1 – Aglomeração no Vale das Ninfas

Fonte: G1 (2020c)

A notícia em questão também informa que a Polícia Militar teria realizado uma operação no local, com apoio do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura do Recife, onde foram feitas notificações e interdições temporárias. Porém, o problema persistiu, tanto que a Polícia Militar foi acionada outras vezes para desligar ou baixar o som (G1, 2020c). No período em questão, o número de mortes pela COVID-19, por dia, no estado de Pernambuco, havia diminuído, no entanto, o acumulado estava em 8.632 óbitos, no dia 31 de outubro de 2020 (BOLETIM, 2020).

Em outra notícia, publicada em março de 2021, foi divulgada a interdição da boate Clube Metrópole, que está situada justamente no cruzamento entre as ruas das Ninfas e a Manoel Borba (DIAS, 2021). A interdição foi realizada no dia 16 de março de 2021, pelos fiscais do PROCON, porque a boate estaria funcionando após às 20h e com atendimento presencial, o que era proibido pelo Decreto n. 50.346, de 1º de março de 2021. Sobre o ocorrido, o Grupo Metrópole esclareceu que o PROCON interditou equivocamente o serviço de *delivery* da Metrópole, o que é permitido pelo mesmo Decreto, de acordo com o inciso XIII do Anexo Único.

A matéria jornalística também faz referência a interdição pelo PROCON, na mesma noite de terça-feira, de outros dois empreendimentos frequentados pelo público LGBTQIA+. Os bares "Cabaret Bar e Comedoria" e o "Lisbela e o Prisioneiro", que também ficam no centro do Recife, teriam sido interditados porque havia alguns clientes dentro do bar após o horário permitido, bem como muitas pessoas do lado de fora. Além da interdição, os estabelecimentos também foram multados (DIAS, 2021). O fato é que, os órgãos de fiscalização se aproveitaram das legislações sanitárias supracitadas para justificar a opressão que já faz parte da rotina dos territórios

de identidade LGBTQIA+, e assim esvaziar o Vale das Ninfas, em Recife.

Considerações finais

O cinquentenário da rebelião de StoneWall passou e a região ao redor do bar se tornou um marco histórico da cidade. O território do Christopher Park se tornou um monumento nacional símbolo da "libertação gay". Por outro lado, o discurso de ódio religiosamente orientado e o avanço de uma agenda conservadora antigênero tem contribuído para a perda de direitos e consequente retrocesso.

Na encruzilhada do Vale das Ninfas o público LGBTQIA+ desfila suas cores e precariedades, ao tempo em que são alvo de intervenções constantes e violentas da polícia e de outros órgãos disciplinares. Ainda assim, o referido território se apresenta como o melhor refúgio para expressar a liberdade de existir e de resistir, diante de todas as opressões experimentadas nos outros espaços de convívio por este grupo vulnerável.

As recomendações sanitárias para prevenção ao contágio da COVID-19 não foram deliberadamente ignoradas, não se trata de simples irresponsabilidade. As violações das normas sanitárias pela população LGBTQIA+ tem respaldo no direito de existir, de liberdade e de viver com dignidade. Nesse sentido, as razões para ocupar o território de identidade LGBTQIA+, no Vale das Ninfas em Recife (PE), foram sopesadas por aqueles que não tem residência própria, ou a casa onde moram não é um local seguro, ou dividem o ambiente doméstico com parente LGBTQIAfóbico, ou precisam mentir e esconder seu gênero e orientação sexual.

Consequentemente, mesmo com todos os perigos e ameaças oferecidos, seja pela pandemia da COVID-19, seja pela opressão decorrente do processo discriminatório familiar e social, seja pelas intervenções policiais abusivas, participar das aglomerações no Vale das Ninfas em Recife (PE), durante o período da pandemia, se apresenta com menor risco a integridade da população LGBTQIA+, quando comparado a se manter no isolamento/distanciamento dentro de uma casa onde a identidade LGBTQIA+ é justificativa para a violência.

Referências

ADORNO, T. W.; FRENKEL-BRUNSWIK, Else; SANFORD, Daniel J. Levinson Y R. Nevitt. La Personalidad Autoritaria (Prefacio, Introducción y Conclusiones). **EMPIRIA**. Revista de Metodología de Ciencias Sociales. n.° 12, julio-diciembre, p. 155-200, 2006.

BOLETIM Epidemiológico. Boletim COVID-19 - Comunicação SES-PE, de 31 de outubro de 2020. Secretaria Estadual de Saúde. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1TmhZX-Nv0sp8jk6keBWDXyzsKbEnCSvX/view Acesso em: julho, 2022.

BRASIL de Fato. Solidariedade LGBT garante sobrevivência da população trans em meio à pandemia. [site brasildefato, 2021]. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2021/01/29/solidariedade-lgbt-garante-sobrevivencia-da-populacao-trans-em-meio-a-pandemia Acesso em: julho, 2022.

CARTER, David. **Stonewall**: the riots that sparked the gay revolution. New York: St. Martin's Press, 2005.

COSTA, B. P. Microterritorializações urbanas: análise das microapropriações espaciais de agregados sociais de indivíduos same sex oriented em Porto Alegre/RS. In: Heidrich, A. L. A **emergência da multiterritorialidade**: a ressignificação da relação do humano com o espaço. Canoas: Ulbra; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

DAL FORNO, Leandro Rosa. **A festa da diversidade em Cruz Alta - RS como território de exercício da sexualidade LGBT e de seu reconhecimento social**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Programa de Pós-

graduação em Geografia e Geociências. Rio Grande do Sul, 143 p., 2013.

DIÁRIO de Pernambuco. **Pernambuco pode iniciar "novo normal" a partir de 9 de novembro**. [site diariodepernambuco.com.br, 2020]. Disponível em: https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/economia/2020/09/pernambuco-pode-iniciar-novo-normal-a-partir-de-9-de-novembro.html Acesso em 07 de junho de 2021.

DIAS, Gabriel dos Santos Araujo. **Procon interdita famosa boate no Centro do Recife e mais dois bares por desrespeito aos protocolos contra a covid-19 nessa terça**. [site radiojornal, 2021]. Disponível em: https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2021/03/17/procon-interdita-famosa-boate-no-centro-do-recife-e-mais-dois-bares-por-desrespeito-aos-protocolos-contra-a-covid19-nessa-terca-205813/index.html Acesso em 07 de junho de 2021.

FERNANDES, Estevão Rafael. **Decolonizando sexualidades**: Enquadramentos coloniais e homossexualidade indígena no Brasil e nos Estados Unidos. Brasília: UNB, 2015. 383 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC), Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

FOLHA de São Paulo. Máscar "é coisa de viado". [site Folha de São Paulo, 2020]. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/07/mascara-e-coisa-de-v-dizia-bolsonaro-na-frente-de-visitas.shtml Acesso em: julho, 2022.

FIOCRUZ. **SUAS na COVID-19**: Proteção Social a Grupos Vulnerabilizados, 2020. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/07/cartilha_grupos_vulnerabilizados.pdf>. Acesso em 07 de junho de 2021.

G1. Brasil registra média de 1.024 mortes pelo coronavírus por dia na última semana; 7 estados têm alta de óbitos. [site globo.com, 2020a]. Disponível em: https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/07/30/casos-e-mortes-por-coronavirus-no-brasil-em-30-de-julho-segundo-consorcio-de-veiculos-de-imprensa.ghtml Acesso em: julho, 2022.

G1. Pastor que disse que CoronaVac 'tem HIV dentro dela' é intimado a depor pelo MPCE. [site globo.com, 2020b]. Disponível em: https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/12/22/pastor-que-disse-que-coronavac-tem-hiv-dentro-dela-e-intimado-a-depor-pelo-mpce.ghtml Acesso em: julho, 2022.

GORISH, Patrícia**. O reconhecimento de direitos humanos LGBT**: de Stonewall à ONU. Curitiba: Appris, 2014.

MOREIRA, Deborah Souza; BROILO, Rodrigo. Quando a casa é o armário: implicações da pandemia de COVID-19 sobre a população LGBTI. Mnemosine, v.18, n.1, p. 138-155, 2022.

NASCIMENTO, Paula Fonseca do; MELAZZO, Everaldo Santos. Território: conceito estratégico na assistência social. **Serv. Soc. Rev**., Londrina, v. 16, n.1, p. 66-88, jul./dez. 2013.

ONU, Relatório para a Assembleia Geral da ONU: o impacto da pandemia de covid-19 nos direitos humanos das pessoas LGBT: Disponível em: https://www.ohchr.org/Documents/Issues/SexualOrientation/Summary-of-Key-Findings-COVID-19-Report-PT.pdf Acesso em: julho, 2022.

PERET, Luiz Eduardo Neves. Pegação, Cidadania e Violência: as Territorialidades do Imaginário da População LGBT do Rio de Janeiro. **Contemporânea**, ed. 14, v. 8, n. 1, p. 63-76, 2010.

PERNAMBUCO. **Decreto n° 48.809, de 14 de março de 2020**. Governo do Estado de Pernambuco, 2020a. Disponível em: https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=49417&tipo= Acesso em: julho, 2022.

PERNAMBUCO. **Decreto n° 48.866, de 28 de março de 2020**. Governo do Estado de Pernambuco, 2020b. Disponível em: https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=49635&tipo= Acesso em: julho, 2022.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 49.487, de 26 de setembro de 2020**. Governo do Estado de Pernambuco, 2020c. Disponível em: https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=51936&tipo= Acesso em: julho, 2022.

PERNAMBUCO. **Plano de convivência – Atividades econômicas COVID-19**. Governo do Estado de Pernambuco, 2020d. Disponível em: https://exu.pe.gov.br/site/wp-content/uploads/2020/06/Plano-de-Flexibilizac%CC%A7a%CC%83o-do-Governo-

do-Estado-de-Pernambuco.pdf Acesso em: julho, 2022.

PERRONI, T. C.; APOLINÁRIO, E. B. R.; GRALAK, M. M.; MANFREDINI, G. A.; MINATOGAWA, M. C. As representações do movimento de Stonewall nos Estados Unidos (1969): "Stonewall - A Luta Pelo Direito de Amar" (1995) e "Stonewall: Onde o Orgulho Começou" (2015). **Epígrafe**, [S. l.], v. 7, n. 7, p. 97-108, 2019.

RIOS, Luís Felipe; ADRIÃO, Karla Galvão; OLIVEIRA, Cinthia de; FRANCOLINO, José Ítalo; COELHO, Matheus; SILVA, Ingrid de Melo; ARAÚJO, Mateus Souza; PARRA, Carlota. O novo normal no Vale das Ninfas: a COVID-19 e os circuitos de sociabilidade gay na região metropolitana do Recife/PE, Brasil. Ciênc. saúde coletiva, v. 27, n. 7, Epub June 17, 2022.

RODRIGUES, Ainda Carneiro Barbosa. **"Mundo guei":** Produção caleidoscópica de homossexualidades em um dispositivo jornalístico. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Recife, 126 p., 2016.

SANAR. Linha do tempo do Coronavírus no Brasil. [site Sanarmed, 2022]. Disponível em: https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil Acesso em: julho, 2022.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: EdUSP, 2007.

SANTOS, Milton. **Por uma economia política da cidade**. São Paulo: EdUSP, 1994.

SILVA, Sandro José. **Quando ser gay era uma novidade**: aspectos da homossexualidade masculina na cidade do Recife na década de 1970. Recife: UFRPE, 2011. 214 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Departamento de Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2011.

SOUZA, Luiz Henrique Braúna Lopes de. **Festa no gueto?** Memórias e discursos em torno do "mercado GLS" em Recife/PE. Recife: UFPE, 2016. 136 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

Recebido em 2022-10-10
Publicado em 2023-01-01